



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CONSELHO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DA CIDADE DE GOIÁS E IGREJAS AFILIADAS - COMECIG

Processo nº 202600005001243

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: CONSELHO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DA CIDADE DE GOIÁS E IGREJAS AFILIADAS - COMECIG		CNPJ: 32.066.033/0001-20
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 5582		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CIDADE DE GOIAS/GO	CEP: 76.600-000	TELEFONE: (62) 3371-2309

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MARLON CEZAR DE VIVEIROS BRITO	RG: 106525462 SSP/GO
CPF: 076.213.877-77	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: MINISTRO DO EVANGELHO

ENDEREÇO: RUA 07, S/N, QD. 07, LT. 11	BAIRRO: BAUMAN
CIDADE/UF: CIDADE DE GOIÁS/GO	CEP: 76.600-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: MARLON CEZAR DE VIVEIROS BRITO	CPF: 076.213.877-77
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 07, S/N, QD. 07, LT. 11	BAIRRO: BAUMAN
CIDADE/UF: CIDADE DE GOIÁS/GO	CEP: 76.600-000
E-MAILS: COMERCIG2023@GMAIL.COM	TELEFONE: (62) 99684-3705

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1238	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570656889-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ENTIDADE E AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS PARTICIPANTES, VOLUNTÁRIOS, EQUIPE DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS 2026 NO MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: • Locação de imóvel comercial com área total de no mínimo 61,20 m² (8,50m x 7,20m), destinado ao funcionamento da sede administrativa, operacional e de apoio às atividades institucionais da entidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal de R\$ 875,00, totalizando R\$ 21.000,00. • Confecção de 967 (novecentos e dezessete) camisetas sublimação total, sendo: ◦ 37 unidades de camisetas tamanho PP, ◦ 100 unidades tamanho P, ◦ 200 unidades tamanho M, ◦ 300 unidades tamanho G, ◦ 200 unidades tamanho GG, ◦ 100 unidades tamanho EXG	

- o 30 unidades tamanho EXGG

As camisetas são destinadas aos participantes, voluntários, equipe de apoio e organização da Marcha para Jesus, que ocorrerá na data de 29 de agosto de 2026, no município de Goiás/GO, a partir das 16h, visando a identificação visual, padronização, fortalecimento institucional e promoção do evento de caráter religioso, cultural e comunitário.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

1 - Garantir a manutenção e funcionamento da sede administrativa e operacional da entidade por meio da locação de imóvel comercial pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, assegurando suporte às atividades institucionais, administrativas e organizacionais desenvolvidas pelo Conselho de Ministros.

2 - Confeccionar e disponibilizar 967 (novecentos e dezessete) camisetas sublimação total destinadas aos participantes da Marcha para Jesus, promovendo padronização visual, identificação institucional e apoio à execução do evento.

3 - Fortalecer a estrutura organizacional e operacional da entidade, proporcionando melhores condições para planejamento, coordenação e realização das ações comunitárias, religiosas e sociais promovidas pela instituição.

4 - Apoiar a realização da Marcha para Jesus, contribuindo para a organização, mobilização e participação da comunidade no evento de caráter religioso, cultural e social.

4.3.1 – Metas

- Proporcionar melhores condições estruturais e administrativas para o funcionamento contínuo das atividades institucionais do Conselho de Ministros, garantindo ambiente adequado para planejamento, atendimento, reuniões e execução das ações promovidas pela entidade.

- Fortalecer a identidade visual, o sentimento de pertencimento e a integração dos participantes da Marcha para Jesus, por meio da disponibilização de camisetas padronizadas destinadas ao público participante do evento.

- Ampliar a capacidade organizacional e operacional da instituição, promovendo maior eficiência na coordenação, mobilização e desenvolvimento das ações religiosas, sociais e comunitárias realizadas pela entidade.

- Incentivar a participação comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais e religiosos por meio do apoio à realização da Marcha para Jesus, valorizando manifestações culturais e de fé de interesse coletivo.

- Contribuir para o fortalecimento institucional da Organização da Sociedade Civil, assegurando melhores condições para continuidade das ações desenvolvidas em benefício da comunidade e das igrejas afiliadas.

- Promover maior organização, visibilidade institucional e alcance social das atividades desenvolvidas pela entidade, favorecendo a integração entre lideranças religiosas, participantes e comunidade em geral.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Realização dos procedimentos administrativos necessários à execução do objeto, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e demais normas aplicáveis às parcerias com a Administração Pública;
- Formalização do contrato de locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da sede administrativa e operacional da entidade;
- Disponibilização e manutenção do espaço físico para desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas, organizacionais e de apoio às ações promovidas pela entidade;
- Utilização do imóvel para realização de reuniões, planejamento estratégico, atendimento às igrejas filiadas, organização de eventos, guarda de documentos e execução das atividades administrativas do Conselho de Ministros;
- Acompanhamento e controle da utilização da sede administrativa, mantendo registros das atividades realizadas e da ocupação do espaço para fins de monitoramento e prestação de contas;
- Realização do procedimento de contratação da empresa responsável pela confecção das camisetas, em conformidade com os critérios de economicidade e transparência;
- Elaboração e aprovação da arte visual a ser aplicada nas camisetas, observando a identidade institucional da entidade e a finalidade do evento;
- Confecção de 967 (novecentos e dezessete) camisetas em sublimação total, nos quantitativos e tamanhos previstos no plano de trabalho;
- Recebimento, conferência e armazenamento das camisetas produzidas, verificando a conformidade com as especificações contratadas.
- Organização logística para distribuição das camisetas aos participantes, voluntários, equipe de apoio, lideranças e colaboradores envolvidos na realização da Marcha para Jesus.
- Mobilização e coordenação das equipes responsáveis pela organização e execução do evento.
- Realização da Marcha para Jesus no município de Goiás/GO, promovendo ações de integração comunitária, manifestação cultural e expressão da fé cristã.
- Utilização das camisetas durante a realização do evento como instrumento de identificação visual, padronização, fortalecimento institucional e organização dos participantes.
- Registro fotográfico e documental das atividades desenvolvidas, incluindo a distribuição das camisetas, utilização da sede administrativa e realização do evento.
- Monitoramento, avaliação e comprovação dos resultados alcançados, mediante coleta de evidências, elaboração de relatórios e prestação de contas dos recursos aplicados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A locação do imóvel comercial será destinada ao funcionamento da sede administrativa, proporcionando um espaço adequado para planejamento, coordenação, atendimento, reuniões e execução das ações promovidas pela instituição, garantindo melhores condições de organização e suporte às atividades desenvolvidas ao longo da vigência da parceria.

Além disso, a confecção de 1.000 camisetas em sublimação total visa atender às demandas da realização da Marcha para Jesus, que ocorrerá na data de 29 de agosto de 2026 no município de Goiás a partir das 16h. O evento é de relevante interesse social, cultural e religioso, que promove integração comunitária, participação popular, fortalecimento dos vínculos sociais e manifestação pública de fé, reunindo participantes de diversos segmentos da sociedade.

As camisetas contribuirão para a identificação visual dos participantes, equipe de apoio e organização do evento, promovendo padronização, segurança, organização e fortalecimento institucional da ação.

Dessa forma, a parceria contribuirá para o aprimoramento das condições estruturais da entidade e para a adequada realização das atividades previstas, ampliando o alcance das ações comunitárias e sociais promovidas pelo Conselho de Ministros.

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente proposta evidencia interesses recíprocos entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT e o Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG, na medida em que ambas as partes possuem como objetivo comum o fortalecimento das ações de interesse social, comunitário, cultural e religioso desenvolvidas no município da Cidade de Goiás/GO.

De um lado, a SERINT atua no apoio e fortalecimento de iniciativas promovidas por organizações da sociedade civil que contribuam para a promoção da integração social, participação comunitária, fortalecimento institucional e desenvolvimento de ações voltadas ao interesse coletivo. De outro, o COMECIG desenvolve atividades religiosas, sociais e comunitárias, promovendo ações de integração entre igrejas, lideranças religiosas e comunidade local, com destaque para a realização da Marcha para Jesus, evento de relevante interesse público, cultural e social.

A parceria proposta busca proporcionar melhores condições estruturais e operacionais para o funcionamento da entidade, por meio da locação de imóvel destinado à sede administrativa, bem como viabilizar a confecção de uniformes destinados aos participantes, voluntários e equipe organizadora do evento, fortalecendo a organização, identificação visual, segurança e padronização das ações desenvolvidas.

Dessa forma, os interesses convergem para o fortalecimento das atividades comunitárias e institucionais promovidas pela entidade, ampliação da participação popular, promoção da integração social e valorização das manifestações culturais e religiosas no município, contribuindo diretamente para o atendimento do interesse público e coletivo.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos a serem alcançados, uma vez que busca fortalecer a estrutura administrativa, operacional e institucional do Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG, bem como garantir melhores condições para a realização das ações comunitárias, sociais, culturais e religiosas promovidas pela entidade.

A locação do imóvel comercial permitirá a instalação e manutenção de uma sede administrativa adequada, proporcionando espaço estruturado para planejamento, atendimento, reuniões, coordenação e execução das atividades institucionais desenvolvidas pelo Conselho, contribuindo para o aprimoramento da gestão e organização das ações realizadas junto à comunidade.

Da mesma forma, a confecção das 967 (novecentos e dezessete) camisetas em sublimação total está diretamente relacionada ao objetivo de apoiar a realização da Marcha para Jesus, promovendo identificação visual, padronização, organização, segurança e fortalecimento institucional do evento, além de contribuir para a integração dos participantes, voluntários e equipe organizadora.

Assim, a execução da proposta contribuirá para ampliar a capacidade operacional da entidade, fortalecer a participação comunitária, promover a integração social e assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades religiosas, culturais e sociais realizadas no município da Cidade de Goiás/GO.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público beneficiário da presente proposta compreende os membros das igrejas evangélicas afiliadas ao Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG, líderes religiosos, voluntários, equipe organizadora, participantes da Marcha para Jesus e a comunidade em geral do município da Cidade de Goiás/GO e região.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, o Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG enfrenta limitações estruturais e operacionais decorrentes da ausência de uma sede administrativa adequada para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, administrativas, sociais e comunitárias. Essa deficiência compromete o planejamento, a coordenação, o atendimento e a execução das ações promovidas pela entidade, reduzindo sua capacidade organizacional e operacional.

Além disso, a realização da Marcha para Jesus, evento de relevante interesse social, cultural e religioso no município da Cidade de Goiás/GO, demanda melhores condições de organização, logística e identificação visual dos participantes, voluntários e equipe de apoio. A ausência de padronização visual impacta diretamente na organização, segurança, mobilização e fortalecimento institucional do evento.

Nesse contexto, a proposta busca solucionar a insuficiência estrutural da entidade e aprimorar as condições operacionais necessárias para a execução de suas atividades e eventos comunitários, proporcionando maior eficiência administrativa, fortalecimento institucional, integração social e melhores condições para a realização das ações religiosas, culturais e sociais desenvolvidas pelo COMECIG.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da presente proposta, o fortalecimento da estrutura administrativa, operacional e institucional do Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades sociais, comunitárias, culturais e religiosas.

Como resultado da locação do imóvel comercial, espera-se garantir o funcionamento adequado da sede administrativa da entidade, assegurando espaço apropriado para planejamento, atendimento, reuniões, coordenação e execução das ações institucionais promovidas pelo Conselho ao longo da vigência da parceria.

Quanto à confecção e disponibilização das 967 (novecentos e dezessete) camisetas em sublimação total, espera-se promover maior organização, identificação visual, padronização, segurança e fortalecimento institucional da Marcha para Jesus, contribuindo para a mobilização e integração dos participantes, voluntários, lideranças religiosas e equipe organizadora do evento.

Além disso, a proposta visa ampliar a participação comunitária, fortalecer os vínculos sociais e promover maior integração entre as igrejas afiliadas e a população do município da Cidade de Goiás/GO, contribuindo para o fortalecimento das ações de interesse coletivo desenvolvidas pela entidade.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG possui capacidade técnica e gerencial para execução da presente proposta, considerando sua atuação contínua no desenvolvimento de ações religiosas, sociais, comunitárias e culturais no município da Cidade de Goiás/GO, bem como sua experiência na organização e coordenação de eventos de interesse coletivo, especialmente a realização da Marcha para Jesus.

A entidade conta com estrutura organizacional composta por diretoria, equipe administrativa, lideranças religiosas e colaboradores voluntários, responsáveis pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das atividades institucionais e comunitárias promovidas pelo Conselho.

Além disso, o COMECIG possui capacidade administrativa para gerenciamento dos recursos financeiros, acompanhamento da execução do objeto, fiscalização dos serviços contratados, controle documental e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.

A atuação integrada entre a diretoria, equipe gestora e igrejas afiliadas proporciona suporte operacional adequado para execução das metas previstas no plano de trabalho, assegurando a correta aplicação dos recursos e o alcance dos resultados esperados pela parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG constitui-se como uma Organização da Sociedade Civil de natureza religiosa, cultural e sem fins lucrativos, criada com a finalidade de promover a união entre ministros evangélicos e igrejas afiliadas no município da Cidade de Goiás/GO e demais localidades do território nacional. Conforme estabelecido em seu estatuto social, a entidade foi instituída com atuação pautada nos princípios cristãos e bíblicos, visando fortalecer a comunhão entre lideranças religiosas, incentivar a propagação do Evangelho e desenvolver ações de caráter social, cultural e comunitário.

A organização possui sede na Cidade de Goiás/GO e atua de forma apartidária, promovendo iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional das igrejas afiliadas, à integração ministerial e ao desenvolvimento de projetos de interesse coletivo. Desde sua constituição, o COMECIG vem desempenhando relevante papel na articulação entre líderes religiosos e a sociedade civil, buscando contribuir para a promoção de valores éticos, sociais e humanitários, além de apoiar ações de assistência social, eventos comunitários e atividades de interesse público.

Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou sua atuação por meio da participação ativa de ministros evangélicos, pastores, missionários e demais lideranças cristãs, mantendo compromisso permanente com a promoção da cidadania, da inclusão social e do fortalecimento das comunidades atendidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação do Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG na área da assistência social fundamenta-se na promoção de ações voltadas ao fortalecimento comunitário, ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social e à promoção de valores éticos, morais e humanitários. Por meio da integração entre igrejas afiliadas e lideranças religiosas, a entidade desenvolve iniciativas de caráter social, cultural e comunitário, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A OSC atua no incentivo e apoio a atividades sociais realizadas pelas igrejas integrantes, promovendo ações solidárias, campanhas beneficentes, assistência às famílias em situação de risco social, apoio espiritual e desenvolvimento de atividades educativas e comunitárias. Sua atuação visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivar a inclusão social e promover ações que contribuam para o bem-estar coletivo.

Além disso, o COMECIG participa da articulação entre sociedade civil, instituições religiosas e poder público, colaborando na execução de iniciativas de interesse social e comunitário, sempre pautado pelos princípios da solidariedade, da dignidade humana e da promoção da cidadania. Dessa forma, a entidade consolida sua relevância social no município, atuando como importante instrumento de apoio comunitário e fortalecimento das ações de assistência social desenvolvidas pelas igrejas afiliadas.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

As parcerias institucionais do Conselho dos Ministros Evangélicos da Cidade de Goiás e Igrejas Afiliadas – COMECIG são estabelecidas com igrejas afiliadas, lideranças religiosas, entidades da sociedade civil, órgãos públicos e demais instituições que compartilham objetivos voltados ao desenvolvimento social, comunitário, cultural e espiritual da população. A atuação em rede fortalece a execução de projetos e ações sociais, promovendo maior alcance das atividades desenvolvidas e contribuindo para a efetividade das iniciativas de interesse coletivo.

A entidade busca constantemente manter cooperação com o poder público municipal, estadual e federal, bem como com organizações privadas e comunitárias, visando à realização de eventos, campanhas beneficentes, ações sociais, projetos culturais e atividades voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento comunitário.

Quanto às fontes de recursos, o COMECIG mantém suas atividades por meio de contribuições das igrejas afiliadas, doações voluntárias, campanhas solidárias, contribuições de parceiros, recursos provenientes de convênios, termos de fomento, emendas parlamentares e demais instrumentos de cooperação celebrados com órgãos públicos e instituições privadas, conforme previsto em seu estatuto social e na legislação aplicável às Organizações da Sociedade Civil.

Os recursos captados são destinados à manutenção das atividades institucionais, à execução de projetos sociais, culturais e comunitários, bem como ao fortalecimento das ações desenvolvidas em benefício da coletividade, observando os princípios da transparência, legalidade, eficiência e interesse público.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 29.010,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 21.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.010,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO PP	UN	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
02	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
03	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO M	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
04	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO G	UN	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
05	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO GG	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
06	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO EXG	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
07	CAMISSETAS SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO EXGG	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
SUBTOTAL					R\$ 29.010,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL	UN	24 meses	R\$ 875,00	R\$ 21.000,00
SUBTOTAL					R\$ 21.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 10,00	R\$ 50.010,00
(cinquenta mil reais)	(dez reais)	(cinquenta mil e dez reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 10,00 (dez reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARLON CEZAR DE VIVEIROS BRITO

Presidente do Conselho Dos Ministros Evangélicos Da Cidade De Goiás E Igrejas Afiliadas - COMECIG

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/06/2026, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CEZAR DE VIVEIROS BRITO, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **91308600** e o código CRC **25EC9E66**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001243



SEI 91308600